



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO Nº 3.337/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse administração;

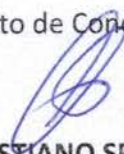
DECRETA

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo no município de Conceição do Castelo/ES, o dia 10 de maio de 2019, em razão do feriado municipal de Emancipação Política.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 29 de Abril de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES